



Enviado as Comissões  
Em 06/02/2020

  
Janayna Wolp da Silva Lucio  
Presidente

APROVADO POR  
UNANIMIDADE  
Em, 07/02/2020

  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 002/2020

APROVADO POR  
UNANIMIDADE  
Em, 07/02/2020  
  
Presidente

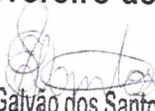
DECLARA DE UTILIDADE  
PÚBLICA O SINDICATO DOS  
TRABALHADORES E  
TRABALHADORAS RURAIS DE  
ITABERAÍ

**A VEREADORA ELENISTER GALVÃO DOS SANTOS**  
**COM ASSENTO NESTA CASA DE LEIS**, no uso de suas atribuições  
regimentais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e na forma da Constituição  
Federal, submete ao Plenário da Câmara Municipal de Itaberaí o seguinte  
**PROJETO DE LEI:**

Art. 1º - Fica declarada Entidade de Utilidade Pública O Sindicato  
dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Itaberaí, inscrito no CNPJ sob Nº  
01.145.598/0001-70, com sede na Rua Augusto Bailão – Vila Progresso –  
Itaberaí-GO

Art. 2º- Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA VEADORA ELENISTER GALVAO DOS SANTOS, aos**  
**03 dias do mês de fevereiro de 2020.**

  
Elenister Galvão dos Santos  
Vereadora - PHS

Senhora Janayna da Silva Wolpp Lúcio- MD.Presidente da Câmara Municipal  
de Itaberaí

Vereadores Membros da Mesa Diretora,

Nobres Colegas Vereadores,

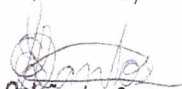
## JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Câmara o  
incluso Projeto de Lei, dispondo sobre a Declaração de Utilidade Pública do  
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Itaberaí.

Estou propondo o Projeto de Lei, por entender que a Declaração de  
Utilidade Pública é um instrumento importante na composição da estrutura  
administrativa das respectiva organização, além de ser imprescindível para a  
conquista dos Títulos Estaduais e Federais de mesma natureza.


Esperando, poder contar com o acolhimento e endosso dos nobres  
pares para aprovação aproveito o ensejo, para renovar os meus protestos de  
estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Elenister Galvão dos Santos  
Vereadora - PHS

## *Comissão de Justiça e Redação.*

PROCESSO 01 / 2020.

APROVADO POR  
UNANIMIDADE  
Em. 07 / 02 / 2020  
  
Presidente

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO.  
Data – 03 / 02 / 2020.  
Apresentado – 06 / 02 / 2020.

## **P A R E C E R**

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 02/2020: “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS DE ITABERAÍ”.

A comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO, depois de discutir o relatório e a (s) emenda (s) pertinentes ao Projeto de Lei do Legislativo 02/2020, em análise, decidiu (ram), adotá-la (s) e, em consequência, aprovar o referido Projeto a que o Processo se refere.

É O PARECER

SALA DAS COMISSÕES, 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

  
Presidente (Justiça e Redação)

Membro

  
Relator